



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAXAMBU-MG

**DECRETO Nº 2921 DE 04 DE JUNHO DE 2021**

*“Estabelece as medidas de enfrentamento, prevenção ao contágio e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus - COVID-19 e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 74, incisos V e XI, ambos da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** os novos protocolos adotados para a onda vermelha do Programa Minas Consciente divulgados em 03/06/2021;

**CONSEDERANDO** as taxas de ocupação dos leitos de UTI Covid da microrregião na qual Caxambu está inserido;

**CONSIDERANDO** a resistência de parte da população em cumprir as normas e protocolos de proteção e combate ao novo coronavírus - COVID-19, especialmente quanto ao distanciamento social e uso de máscaras;

**CONSIDERANDO** que os serviços essenciais foram listados pelo Governo Estadual e podem ser consultados por meio do link - [https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/lista\\_cnae\\_mc\\_roxa.pdf](https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/lista_cnae_mc_roxa.pdf).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - As regras instituídas no presente Decreto devem ser

AP 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAXAMBU-MG

observadas no período compreendido entre **06/06/2021** a **20/06/2021**, em todo o território do município de Caxambu.

**Art.2º** - Fica proibida a realização de eventos públicos e particulares presenciais (seja em residências, casas de festas, clubes, sítios etc).

**Art.3º** - Os estabelecimentos e comércios deverão obrigatoriamente observar as recomendações e acompanhar as atualizações do Plano Minas Consciente por meio do site [www.mg.gov.br/minasconsciente](http://www.mg.gov.br/minasconsciente), bem como acessa-lo, baixar o protocolo sanitário para a execução das medidas, observando ainda ao disposto neste Decreto.

**Art.4º** - As atividades não essenciais poderão funcionar somente de 06:00 às 17:00 horas.

**Art.5º** - As atividades essenciais (lista em anexo), estão proibidas de funcionar no regime de atendimento presencial a partir das 19:00h, todos os dias da semana, com exceção das farmácias, funerárias e postos de combustíveis.

**§1º** - Restaurantes, pizzarias, lanchonetes, bares, padarias, trailers e food trucks deverão funcionar exclusivamente na modalidade delivery, das **19:00** às **01:00** horas todos os dias da semana, ficando proibido o atendimento presencial e em balcão (retirada no local) após o horário estabelecido no *caput*.

**§2º** - No regime exclusivo de delivery determinado no §1º do artigo 5º deste Decreto, fica proibida a venda de bebidas alcóolicas.

**§3º** - Fica limitado a 05 (cinco) o número de mesas para colocação em área externa dos estabelecimentos descritos no *caput*, observado obrigatoriamente o distanciamento mínimo de 2,5m entre



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAXAMBU-MG

mesas.

**§4º** - Fica limitado a 04 (quatro) o número de pessoas por mesa, seja na área interna ou externa dos estabelecimentos mencionados no caput.

**Art.6º** - Fica proibida a venda de bebida alcoólica após as 19:00h por distribuidoras de bebidas, lojas de conveniência, supermercados e afins.

**Art.7º** - Ficam proibidas no município de Caxambu, no período compreendido entre **06/06/2021 e 20/06/2021**:

**I** - atividades de ensino na modalidade presencial, nas escolas particulares do Município.

**II** - celebrações religiosas com presença de fiéis.

**III** - atividades esportivas coletivas.

**IV** - ingresso de excursões turísticas/ônibus de turismo.

**V** - funcionamento de clube esportivos/de recreação, academias, parques aquáticos, salões de beleza, casas de festas e afins.

**Art.8º** - É obrigatório a todo e qualquer cidadão o uso de máscaras ou cobertura sobre o nariz e boca, durante o deslocamento pelo território municipal em vias públicas, inclusive em todos os espaços e prédios públicos, veículos de transporte público coletivo e individual e estabelecimentos comerciais e industriais no Município.

**§1º** - Os estabelecimentos deverão impedir a entrada e a permanência, bem como recusar atendimento à pessoas que não **estiverem utilizando máscara** ou cobertura sobre o nariz e boca, sob pena de incorrer nas sanções previstas neste Decreto e na legislação pertinente.

**§2º** - Os funcionários de estabelecimentos comerciais, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAXAMBU-MG

qualquer natureza, deverão fazer obrigatoriamente o correto uso de mascara ou cobertura de boca e nariz, em tempo integral, sob pena de incorrer nas sanções previstas neste Decreto e na legislação pertinente.

**§3º** - A utilização de máscaras não afasta a necessidade do distanciamento mínimo, previsto no protocolo do Minas Consciente, entre as pessoas, bem como a prática de higienização das mãos, vias respiratórias e etiquetas de tosse e espirro.

**Art. 9º** - Fica proibida a aglomeração de pessoas nos espaços públicos, tais como praças, parques, calçadões, vias públicas, pista de skate e assemelhados, bem como em residências, sendo aceitáveis, apenas, as movimentações de natureza transitória.

**Art. 10** - Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas em espaços públicos, tais como: praças, parques, calçadões, vias públicas, pista de skate e assemelhados após as 19:00 horas.

**Art. 11** - A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto, ficará a cargo das pessoas credenciadas pela Administração Municipal, com a intervenção e apoio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

**Art. 12** - O estabelecimento comercial que descumprir as determinações dispostas neste Decreto estará sujeito às seguintes penalidades:

**I** - multa de 25% da UFM: se os funcionários e colaboradores não estiverem fazendo o correto uso de mascara ou cobertura sobre a boca e nariz;

**II** - multa de 25% da UFM: se o estabelecimento realizar atendimento presencial e em balcão (retirada no local) após o horário



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAXAMBU-MG

estabelecido no *caput* do art.5º deste Decreto ou funcionar no período período determinado no art.7º deste Decreto;

**III** - multa de 50% da UFM: se permitir mais de 04 (quatro) pessoas por mesa, seja na área interna ou externa dos estabelecimentos;

**IV** - multa de 50% da UFM: se utilizar mais que 05 (cinco) mesas na área externa ou não respeitar as medidas de distanciamento (área interna ou externa);

**V** - multa de 100 % da UFM: se descumprir o horário de funcionamento ou modalidade de funcionamento;

**§1º** - em caso de reincidência, o estabelecimento estará sujeito às seguintes penalidades de forma gradual:

**I** - Suspensão das atividades por 10 (dez) dias;

**II** - Suspensão das atividades por 20 (vinte) dias;

**III** - Suspensão das atividades por 30 (trinta) dias;

**V** - Cassação do alvará de funcionamento.

**§2º** - As penalidades previstas neste Decreto poderão ser aplicadas em conjunto com as sanções disposta no Código de Posturas Municipal e Código Sanitário, bem como demais legislações pertinentes.

**Art. 13** - O cidadão que descumprir as determinações dispostas neste Decreto estará sujeito às seguintes penalidades quando:

**a** - multa de 25% da UFM: se deslocar pelo território do Município sem utilizar mascara ou cobertura sobre a boca e nariz;

**b** - multa de 50% da UFM: fizer uso de bebida alcoólica em espaços públicos fora do horário permitido (praças, parques, calçadas, vias públicas, pista de skate e assemelhados);

**c** - multa de 100% da UFM: realizar eventos particulares presenciais (seja em residências, casas de festas, clubes, sítios etc),

197



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAXAMBU-MG

em desacordo com os protocolos do Plano Minas Consciente.

**Parágrafo único** - Em caso de reincidência, a penalidade será aplicada em dobro.

**Art. 14** - Em caso de recusa no cumprimento das determinações contidas neste Decreto, sem prejuízo das medidas administrativas, cíveis e penais, estará o infrator sujeito às sanções previstas nos artigos 268 e 330, ambos do Código Penal, dentro outras atinentes à matéria.

**Art. 15** - As medidas de restrição/flexibilização contidas neste Decreto poderão sofrer alteração a qualquer tempo, caso ocorram incrementos inesperados na curva de infectados, óbitos, taxa de ocupação de leitos de enfermarias, pelo descumprimento das medidas de segurança e higiene por parte da população e comércio local, bem como pelas decisões tomadas semanalmente pelo Comitê Estadual Covid.

**Art. 16** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2920/ 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu, 04 de junho de 2021.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**

Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino

cpac/pjm

# Minas Consciente - Tabela de Atividades

Classificação	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse	Lógica na ONDA ROXA
<b>Atividades Essenciais</b>				
		Produção de lavouras temporárias	Cultivo de arroz	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de milho	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de trigo	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de algodão herbáceo	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de juta	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de cana-de-açúcar	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de fumo	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de soja	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de amendoim	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de girassol	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de mamona	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de abacaxi	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de alho	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de batata-inglesa	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de cebola	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de feijão	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de mandioca	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de melão	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de melancia	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de tomate rasteiro	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Horticultura e floricultura	Horticultura, exceto morango	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de morango	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de flores e plantas ornamentais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Produção de lavouras permanentes	Cultivo de laranja	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de uva	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de açaí	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de banana	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de caju	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de cítricos, exceto laranja	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de coco-da-baía	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de maçã	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de mamão	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de maracujá	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Cultivo de manga	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Cultivo de pêssego	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	

## Minas Consciente - Tabela de Atividades

Classificação	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse	Lógica na ONDA ROXA	
	Agropecuária		Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Cultivo de café	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Cultivo de cacau	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Cultivo de chá-da-índia	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Cultivo de erva-mate	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Cultivo de pimenta-do-reino	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Cultivo de seringueira	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Produção de sementes e mudas certificadas	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Pecuária	Criação de bovinos para corte	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Criação de bovinos para leite	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Criação de bufalinos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Criação de eqüinos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Criação de asininos e muares	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Criação de caprinos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Criação de suínos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Criação de frangos para corte	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Produção de pintos de um dia	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Criação de outros galináceos, exceto para corte	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Criação de aves, exceto galináceos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Produção de ovos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Apicultura	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Criação de animais de estimação	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Criação de bicho-da-seda	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Criação de outros animais não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Atividades de apoio à agricultura e à pecuária	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Serviço de poda de árvores para lavouras	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Serviço de inseminação artificial em animais		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Serviço de tosquiamento de ovinos		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Serviço de manejo de animais		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Atividades de pós-colheita		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Cultivo de eucalipto	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Cultivo de pinus	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	



## Minas Consciente - Tabela de Atividades

Classificação	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse	Lógica na ONDA ROXA	
	Produção florestal - florestas plantadas	Produção florestal - florestas plantadas	Cultivo de teca	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Cultivo de mudas em viveiros florestais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Extração de madeira em florestas plantadas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Produção florestal - florestas nativas	Produção florestal - florestas nativas	Extração de madeira em florestas nativas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Produção de carvão vegetal - florestas nativas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Coleta de látex em florestas nativas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Coleta de palmito em florestas nativas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Conservação de florestas nativas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Atividades de apoio à produção florestal	Atividades de apoio à produção florestal	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Pesca	Pesca	Pesca de peixes em água salgada	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Pesca de peixes em água doce	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Atividades de apoio à pesca em água doce	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Aquicultura	Aquicultura	Total	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Criação de peixes em água salgada e salobra	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra			Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra			Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente			Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
	Criação de peixes em água doce			Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
	Criação de camarões em água doce			Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
	Criação de peixes ornamentais em água doce			Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
	Criação de jacaré			Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
	Atividades de apoio à aquicultura em água doce			Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente			Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
	Abate e fabricação de produtos de carne	Abate e fabricação de produtos de carne	Frigorífico - abate de bovinos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Frigorífico - abate de eqüinos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Abate de aves	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Abate de pequenos animais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Frigorífico - abate de suínos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
Matadouro - abate de suínos sob contrato			Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130		
Fabricação de produtos de carne			Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130		
Preparação de subprodutos do abate			Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130		
Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130		
		Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130		

# Minas Consciente - Tabela de Atividades

Classificação	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse	Lógica na ONDA ROXA
	Alimentos	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	Fabricação de conservas de frutas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de conservas de palmito	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Laticínios	Preparação do leite	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de laticínios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	Beneficiamento de arroz	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de produtos do arroz	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Moagem de trigo e fabricação de derivados	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de óleo de milho em bruto	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de alimentos para animais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação e refino de açúcar	Fabricação de açúcar em bruto	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de açúcar de cana refinado	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Torrefação e moagem de café	Beneficiamento de café	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Torrefação e moagem de café	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de produtos à base de café	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de outros produtos alimentícios	Fabricação de produtos de panificação industrial	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de biscoitos e bolachas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de massas alimentícias	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de alimentos e pratos prontos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de vinagres	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de pós alimentícios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de fermentos e leveduras	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de gelo comum	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	

# Minas Consciente - Tabela de Atividades

Classificação	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse	Lógica na ONDA ROXA	
		Fabricação de bebidas alcoólicas	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Fabricação de vinho	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Fabricação de cervejas e chopes	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Fabricação de bebidas não-alcoólicas	Fabricação de águas envasadas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Fabricação de refrigerantes	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Comércio varejista não-especializado	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Comércio varejista de laticínios e frios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Comércio varejista de carnes - açougues	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Peixaria	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Comércio varejista de bebidas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas	Restaurantes e similares	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Serviços ambulantes de alimentação		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Intermediação monetária - depósitos à vista	Banco Central	Banco Central	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Bancos comerciais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Bancos múltiplos, com carteira comercial	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Caixas econômicas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Bancos cooperativos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
Cooperativas centrais de crédito	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130				
Cooperativas de crédito mútuo	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130				
Cooperativas de crédito rural	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130				
	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130			

## Minas Consciente - Tabela de Atividades

Classificação	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse	Lógica na ONDA ROXA	
	Bancos e Seguros	Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação	Bancos de investimento	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Bancos de desenvolvimento	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Agências de fomento	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Sociedades de crédito imobiliário	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Associações de poupança e empréstimo	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Sociedades de crédito ao microempreendedor	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Sociedades de capitalização	Sociedades de capitalização	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Atividades de sociedades de participação	Holdings de instituições financeiras	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Holdings de instituições não-financeiras	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Outras sociedades de participação, exceto holdings	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	Sociedades de fomento mercantil - factoring	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Securitização de créditos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Clubes de investimento	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Sociedades de investimento	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Fundo garantidor de crédito	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Concessão de crédito pelas OSCIP	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Seguros de vida e não-vida	Seguros de vida	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Planos de auxílio-funeral	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Seguros não-vida		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Seguros-saúde	Seguros-saúde	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Resseguros	Resseguros	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Previdência complementar	Previdência complementar fechada	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Previdência complementar aberta	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Planos de saúde	Planos de saúde	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Atividades auxiliares dos serviços financeiros	Bolsa de valores	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Bolsa de mercadorias e futuros	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Administração de mercados de balcão organizados	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Corretoras de títulos e valores mobiliários	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Corretoras de câmbio	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Corretoras de contratos de mercadorias	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Agentes de investimentos em aplicações financeiras	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Administração de cartões de crédito	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Serviços de liquidação e custódia	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Correspondentes de instituições financeiras	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Operadoras de cartões de débito	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
				Peritos e avaliadores de seguros	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130

## Minas Consciente - Tabela de Atividades

Classificação	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse	Lógica na ONDA ROXA	
		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde	Auditoria e consultoria atuarial	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Comércio atacadista de café em grão	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
				Comércio atacadista de soja	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio atacadista de animais vivos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio atacadista de algodão	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio atacadista de alimentos para animais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	Comércio atacadista de leite e laticínios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio atacadista de água mineral	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio atacadista de açúcar	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio atacadista de óleos e gorduras	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio atacadista de massas alimentícias	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio atacadista de sorvetes	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Comércio atacadista de chocolates, confeitados, balas, bombons e semelhantes	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130		
		Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130		

## Minas Consciente - Tabela de Atividades

Classificação	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse	Lógica na ONDA ROXA
			Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
		Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Comércio atacadista de material elétrico		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Comércio atacadista de cimento		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Comércio atacadista de mármore e granitos		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Comércio atacadista de materiais de construção em geral		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Comércio atacadista especializado em outros produtos		Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador re
			Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio atacadista de lubrificantes	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio atacadista de resinas e elastômeros	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio atacadista de solventes	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio atacadista de embalagens	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130

## Minas Consciente - Tabela de Atividades

Classificação	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse	Lógica na ONDA ROXA
	Cadeia Produtiva e Atividades Assessorias Essenciais		Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Comércio atacadista não-especializado	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas	Serviços de arquitetura	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Serviços de engenharia	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Atividades de estudos geológicos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores	Atividades de vigilância e segurança privada	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Atividades de transporte de valores	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Outras atividades de serviços de segurança	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Serviços combinados para apoio a edifícios	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Condomínios prediais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Atividades de limpeza	Limpeza em prédios e em domicílios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Imunização e controle de pragas urbanas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Atividades de teleatendimento	Atividades de teleatendimento	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	Atividades de cobrança e informações cadastrais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Envasamento e empacotamento sob contrato	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Leiloeiros independentes	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Serviços de levantamento de fundos sob contrato	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Casas lotéricas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Seguridade social obrigatória	Seguridade social obrigatória	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Lavanderias	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Gestão e manutenção de cemitérios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130

## Minas Consciente - Tabela de Atividades

Classificação	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse	Lógica na ONDA ROXA	
		Outras atividades de serviços pessoais	Serviços de cremação	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Serviços de sepultamento	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Serviços de funerárias	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Serviços de somatoconservação	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Alojamento de animais domésticos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Higiene e embelezamento de animais doméstico	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Comércio atacadista de produtos odontológicos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Aluguel de andaimes	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Comércio varejista equipamentos e artigos de uso doméstico	Comércio varejista de artigos de armarinho	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Incorporação de empreendimentos imobiliários	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Construção de edifícios	Construção de edifícios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
	Construção de rodovias e ferrovias		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130		



## Minas Consciente - Tabela de Atividades

Classificação	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse	Lógica na ONDA ROXA
	Construção Civil e Afins	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Construção de obras-de-arte especiais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Construção de estações e redes de telecomunicações	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Obras de irrigação	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Construção de outras obras de infra-estrutura	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Montagem de estruturas metálicas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Obras de montagem industrial	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Construção de instalações esportivas e recreativas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Demolição e preparação do terreno	Demolição de edifícios e outras estruturas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Perfurações e sondagens	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Obras de terraplenagem	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções	Instalação e manutenção elétrica	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Instalação de painéis publicitários	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Obras de acabamento	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
Obras de acabamento em gesso e estuque	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130			
Serviços de pintura de edifícios em geral	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130			
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130			
Outras obras de acabamento da construção	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130			

## Minas Consciente - Tabela de Atividades

Classificação	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse	Lógica na ONDA ROXA
		Outros serviços especializados para construção	Obras de fundações	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Administração de obras	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Obras de alvenaria	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Perfuração e construção de poços de água	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Comércio varejista de material de construção	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio varejista de material elétrico	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio varejista de vidros	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio varejista de madeira e artefatos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio varejista de materiais hidráulicos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio varejista de pedras para revestimento	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio varejista de materiais de construção em geral	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Atividades paisagísticas	Atividades paisagísticas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Extração de carvão mineral	Extração de carvão mineral
	Beneficiamento de carvão mineral			Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
	Extração de petróleo e gás natural		Extração de petróleo e gás natural	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Extração e beneficiamento de areias betuminosas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
	Extração de minério de ferro		Extração de minério de ferro	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
	Extração de minerais metálicos não-ferrosos		Extração de minério de alumínio	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Beneficiamento de minério de alumínio	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Extração de minério de manganês	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Beneficiamento de minério de manganês	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Extração de minério de metais preciosos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Beneficiamento de minério de metais preciosos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Extração de minério de níquel	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
	Extração de pedra, areia e argila		Extração de ardósia e beneficiamento associado	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
Extração de granito e beneficiamento associado			Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
Extração de mármore e beneficiamento associado			Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado			Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
Extração de gesso e caulim			Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado			Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	

## Minas Consciente - Tabela de Atividades

Classificação	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse	Lógica na ONDA ROXA
			Extração de argila e beneficiamento associado	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Extração de saibro e beneficiamento associado	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Extração de basalto e beneficiamento associado	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Extração de outros minerais não-metálicos	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Extração de sal marinho	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Extração de grafita	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Extração de quartzo	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de produtos do fumo	Fabricação de cigarros	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de cigarrilhas e charutos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Preparação e fiação de fibras têxteis	Preparação e fiação de fibras de algodão	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fiação de fibras artificiais e sintéticas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de linhas para costurar e bordar	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Tecelagem, exceto malha	Tecelagem de fios de algodão	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de tecidos de malha	Fabricação de tecidos de malha	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de artefatos de tapeçaria	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de artefatos de cordoaria	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Confecção de roupas íntimas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Facção de roupas íntimas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130

## Minas Consciente - Tabela de Atividades

Classificação	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse	Lógica na ONDA ROXA
		Confecção de artigos do vestuário e acessórios	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Facção de roupas profissionais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de artigos de malharia e tricotagem	Fabricação de meias	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Curtimento e outras preparações de couro	Curtimento e outras preparações de couro	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de calçados	Fabricação de calçados de couro	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Acabamento de calçados de couro sob contrato	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de tênis de qualquer material	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de calçados de material sintético	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Desdobramento de madeira	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto Resserragem	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão	Fabricação de papel	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	Fabricação de embalagens de papel	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	Fabricação de formulários contínuos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de fraldas descartáveis	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de absorventes higiênicos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130

# Minas Consciente - Tabela de Atividades

Classificação	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse	Lógica na ONDA ROXA
<b>Atividades Essenciais</b>		Indústria	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Atividade de impressão	Impressão de jornais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Impressão de material de segurança	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Impressão de material para uso publicitário	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Impressão de material para outros usos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos	Serviços de pré-impressão	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Serviços de encadernação e plastificação	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de produtos derivados do petróleo	Fabricação de produtos do refino de petróleo	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Rerrefino de óleos lubrificantes	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de biocombustíveis	Fabricação de álcool	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de produtos químicos inorgânicos	Fabricação de cloro e álcalis	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de intermediários para fertilizantes	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de gases industriais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Elaboração de combustíveis nucleares	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de produtos químicos orgânicos	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de resinas e elastômeros	Fabricação de resinas termoplásticas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de resinas termofixas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de elastômeros	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários	Fabricação de defensivos agrícolas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de desinfestantes domissanitários	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130			
Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130		
	Fabricação de tintas de impressão	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130		
	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130		
	Fabricação de adesivos e selantes	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130		
	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130		

## Minas Consciente - Tabela de Atividades

Classificação	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse	Lógica na ONDA ROXA
		Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	Fabricação de artigos pirotécnicos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de aditivos de uso industrial	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de catalisadores	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de produtos farmoquímicos	Fabricação de produtos farmoquímicos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de produtos farmacêuticos	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de medicamentos para uso veterinário	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de preparações farmacêuticas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de produtos de borracha	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Reforma de pneumáticos usados	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de produtos de material plástico	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de embalagens de material plástico	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de vidro e de produtos do vidro	Fabricação de vidro plano e de segurança	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de embalagens de vidro	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de artigos de vidro	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de cimento	Fabricação de cimento	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de produtos cerâmicos	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de azulejos e pisos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de material sanitário de cerâmica	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Britamento de pedras, exceto associado à extração	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130

## Minas Consciente - Tabela de Atividades

Classificação	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse	Lógica na ONDA ROXA
		Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de cal e gesso	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Produção de ferro-gusa e de ferroligas	Produção de ferro-gusa	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Produção de ferroligas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Siderurgia	Produção de semi-acabados de aço	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Produção de laminados planos de aços especiais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Produção de tubos de aço sem costura	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Produção de arames de aço	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura	Produção de tubos de aço com costura	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Produção de outros tubos de ferro e aço	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Metalurgia dos metais não-ferrosos	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Produção de laminados de alumínio	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Metalurgia dos metais preciosos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Metalurgia do cobre	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Produção de zinco em formas primárias	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Produção de laminados de zinco	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fundição	Fundição de ferro e aço	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada	Fabricação de estruturas metálicas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de esquadrias de metal	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de obras de caldeiraria pesada	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais	Produção de forjados de aço	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Produção de artefatos estampados de metal	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Metalurgia do pó	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Serviços de usinagem, tornearia e solda	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Serviços de tratamento e revestimento em metais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de artigos de	Fabricação de artigos de cutelaria	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130

## Minas Consciente - Tabela de Atividades

Classificação	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse	Lógica na ONDA ROXA
	Fábrica, Energia, Extração, Produção, Siderúrgica e Afins	Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de ferramentas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de armas de fogo e munições	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	Fabricação de embalagens metálicas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Serviços de corte e dobra de metais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de componentes eletrônicos	Fabricação de componentes eletrônicos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de equipamentos de informática e periféricos	Fabricação de equipamentos de informática	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de equipamentos de comunicação	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de cronômetros e relógios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	Fabricação de lâmpadas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130



## Minas Consciente - Tabela de Atividades

Classificação	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse	Lógica na ONDA ROXA
		Fabricação de eletrodomésticos	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de rolamentos para fins industriais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
		Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de máquinas-ferramenta	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130

## Minas Consciente - Tabela de Atividades

Classificação	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse	Lógica na ONDA ROXA
		equipamentos de uso na extração mineral e na construção	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de caminhões e ônibus	Fabricação de caminhões e ônibus	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de carrocerias para ônibus	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
		Construção de embarcações	Construção de embarcações de grande porte	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Construção de embarcações para esporte e lazer	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de veículos ferroviários	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130

## Minas Consciente - Tabela de Atividades

Classificação	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse	Lógica na ONDA ROXA
		Fabricação de aeronaves	Fabricação de aeronaves	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	Fabricação de motocicletas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de móveis	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de móveis com predominância de metal	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de colchões	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes	Lapidação de gemas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de instrumentos musicais	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	Fabricação de jogos eletrônicos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Serviços de prótese dentária	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de artigos ópticos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Serviço de laboratório óptico	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Fabricação de produtos diversos	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de guarda-chuvas e similares	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de painéis e letreiros luminosos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de aviamentos para costura	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Fabricação de velas, inclusive decorativas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130

## Minas Consciente - Tabela de Atividades

Classificação	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse	Lógica na ONDA ROXA
			Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Manutenção e reparação de válvulas industriais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Manutenção e reparação de compressores	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	

## Minas Consciente - Tabela de Atividades

Classificação	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse	Lógica na ONDA ROXA	
			Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Manutenção e reparação de veículos ferroviários	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Manutenção de aeronaves na pista	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Instalação de máquinas e equipamentos	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica	Geração de energia elétrica	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Transmissão de energia elétrica	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Comércio atacadista de energia elétrica	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Distribuição de energia elétrica	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	Produção de gás, processamento de gás natural	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Comércio varejista de lubrificantes	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Comércio varejista de medicamentos veterinários	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Comércio varejista de artigos de óptica	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Atividades veterinárias	Atividades veterinárias	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Aluguel de objetos pessoais e domésticos	Aluguel de material médico	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Aluguel de andaimes	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130				
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130				

## Minas Consciente - Tabela de Atividades

Classificação	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse	Lógica na ONDA ROXA	
	Saúde		Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Atividades de atendimento hospitalar	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes	UTI móvel	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Serviços de vacinação e imunização humana	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Atividades de reprodução humana assistida	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Laboratórios clínicos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Serviços de diálise e nefrologia	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Serviços de tomografia	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Serviços de ressonância magnética	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Serviços de quimioterapia	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Serviços de radioterapia	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Serviços de hemoterapia	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Serviços de litotripsia	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Serviços de bancos de células e tecidos humanos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	Atividades de enfermagem	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Atividades de profissionais da nutrição	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Atividades de psicologia e psicanálise		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Atividades de fisioterapia		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Atividades de terapia ocupacional		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Atividades de fonoaudiologia		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	

## Minas Consciente - Tabela de Atividades

Classificação	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse	Lógica na ONDA ROXA
			Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Atividades de apoio à gestão de saúde	Atividades de apoio à gestão de saúde	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Atividades de Acupuntura	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-est e apoio a pac prest em res col e part	Clínicas e residências geriátricas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Instituições de longa permanência para idosos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Condomínios residenciais para idosos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	Atividades de centros de assistência psicossocial	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas ante		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	Orfanatos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Albergues assistenciais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
	Telecomunicação, Comunicação e Imprensa	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio atacadista de suprimentos para informática	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação			Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
Atividades dos serviços de tecnologia da informação		Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		web design	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Consultoria em tecnologia da informação	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
Tratamento de dados, hospedagem na internet e		Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	

## Minas Consciente - Tabela de Atividades

Classificação	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse	Lógica na ONDA ROXA	
		outras atividades relacionadas	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Outras atividades de prestação de serviços de informação	Agências de notícias	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Telecomunicações por fio	Serviços de telefonia fixa comutada - stfc	Serviços de telefonia fixa comutada - stfc	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Serviços de redes de transportes de telecomunicações - srtt	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Serviços de comunicação multimídia - scm	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Telecomunicações sem fio	Telefonia móvel celular	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Serviço móvel especializado - sme	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Telecomunicações por satélite	Telecomunicações por satélite	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Operadoras de televisão por assinatura	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Operadoras de televisão por assinatura por microondas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Operadoras de televisão por assinatura por satélite	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Outras atividades de telecomunicações	Provedores de acesso às redes de comunicações	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
	Provedores de voz sobre protocolo internet - voip		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130		
	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130		
		Comércio de veículos automotores	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio sob consignação de veículos automotores	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Manutenção e reparação de veículos automotores	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores				Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores				Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
Serviços de borracharia para veículos automotores		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130			
Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130			
Serviços de capotaria		Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130			
Comércio de peças e acessórios para veículos automotores		Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130		
		Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130		
		Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130		
		Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130		
		Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130		



## Minas Consciente - Tabela de Atividades

Classificação	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse	Lógica na ONDA ROXA	
	Transporte, Veículos e Correios		Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios		Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Transporte ferroviário e metroferroviário	
		Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130		
		Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130		
		Transporte metroviário	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130		
		Transporte rodoviário de carga		Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Transporte rodoviário de produtos perigosos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Transporte rodoviário de mudanças	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Transporte dutoviário		Transporte dutoviário	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Transporte por navegação interior		Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Navegação de apoio		Navegação de apoio marítimo	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Outros transportes aquaviários		Transporte por navegação de travessia, municipal	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Transporte por navegação de travessia, intermunicipal	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Transporte aquaviário para passeios turísticos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Transporte aéreo de carga		Transporte aéreo de carga	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Transporte espacial		Transporte espacial	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Armazenamento, carga e descarga		Armazéns gerais - emissão de warrant	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Guarda-móveis	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130				
Carga e descarga	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130				
			Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	

## Minas Consciente - Tabela de Atividades

Classificação	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse	Lógica na ONDA ROXA	
		Atividades auxiliares dos transportes terrestres	Terminais rodoviários e ferroviários	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Serviços de reboque de veículos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	Administração da infra-estrutura portuária	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Operações de terminais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Atividades de agenciamento marítimo	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Atividades auxiliares dos transportes aéreos	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	Comissaria de despachos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Atividades de despachantes aduaneiros	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Organização logística do transporte de carga	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Operador de transporte multimodal - OTM	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Atividades de Correio	Atividades do Correio Nacional	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Atividades de malote e de entrega	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Serviços de entrega rápida	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Locação de meios de transporte sem condutor	Locação de automóveis sem condutor	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Tratamento de Água, Esgoto e Resíduos	Captação, tratamento e distribuição de água	Captação, tratamento e distribuição de água	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Distribuição de água por caminhões	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Esgoto e atividades relacionadas	Gestão de redes de esgoto	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Coleta de resíduos	Coleta de resíduos não-perigosos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Coleta de resíduos perigosos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Tratamento e disposição de resíduos	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Tratamento e disposição de resíduos perigosos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
			Hotéis e afins	Hotéis e similares	Hotéis
		Apart-hotéis			Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Motéis			Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
		Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente		Albergues, exceto assistenciais	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Campings	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Pensões (alojamento)	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Outros alojamentos não especificados anteriormente	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Serviços advocatícios	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130

## Minas Consciente - Tabela de Atividades

Classificação	Setores	CNAE 2.3 Grupo	CNAE 2.3 Subclasse	Lógica na ONDA ROXA	
	Atividades jurídicas, administrativas e contábeis	Atividades jurídicas	Atividades auxiliares da justiça	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Agente de propriedade industrial	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	Atividades de contabilidade	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
			Atividades de consultoria em gestão empresarial	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	
		Educação Superior (somente aulas práticas de cursos de saúde com atendimento ao público)	Educação Superior (somente aulas práticas de cursos de saúde com atendimento ao público)	Educação superior - graduação	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
				Educação superior - graduação e pós-graduação (somente graduação)	Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130
	Educação superior - pós-graduação e extensão			Permitido funcionamento, nos termos da Deliberação 130	